



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGAdm**

### **Concentração: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **CHAMADA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (DAD)**

### **BIÊNIO 2019-2020**

A coordenação do PPGAdm do Departamento de Administração e Contabilidade (DAD) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), campus Viçosa, conforme o capítulo VI do seu [regimento interno](#) torna pública a CHAMADA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES para atuarem neste programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no biênio 2019-2020.

Para atender aos critérios de bom desempenho de avaliação de programas de pós-graduação na CAPES e permitir o acesso de novos professores do DAD para atender as demandas de interesse específico do PPGAdm/UFV, serão credenciados, de acordo com os critérios de disponibilidade técnica, até 4 (QUATRO) professores para o biênio 2019-2020.

As solicitações de credenciamento de novos professores serão atendidas conforme disponibilidade de vagas auferidas em função das aposentadorias e desligamentos ocorridos durante o quadriênio vigente, e excepcionalmente em função da possibilidade de oferta de cursos MINTER/DINTER.

Para as solicitações de credenciamento, os professores proponentes deverão encaminhar **até o dia 31 de janeiro de 2019** para a secretaria do PPGAdm os seguintes documentos:

1. Solicitação Formal à Coordenação do Programa com apresentação do Plano Individual de Atividades Docentes para o Biênio – período 2019-2020 (Anexo A);
2. Formulário de proposta de criação/alteração de disciplina na área de concentração dos cursos do PPGAdm, preenchido com literatura atualizada e pelo menos 30% de literatura estrangeira (Anexo B);
3. Currículo Lattes/CNPq atualizado (até 90 dias) com destaque para a produção científica (artigos publicados ou com aceite formal para publicação), produção técnica e orientações na graduação e pós-graduação no período 2017-2018;
4. Cópia do comprovante de participação em grupo de pesquisa reconhecido pelo CNPq atualizado (até 90 dias);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br*

Caberá a comissão coordenadora do PPGAdm analisar as solicitações, baseando-se nos critérios da área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo indicados pela CAPES, na produção do proponente e no interesse específico do Programa.

Ressalta-se que o professor proponente ao credenciamento ou reconhecimento deverá comprovar a **produção científica mínima de 80 pontos no biênio (2017-2018)** na classificação Qualis/CAPES na área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo, conforme nova metodologia de cálculo (Anexo C).

O credenciamento terá validade até dezembro de 2020, acompanhando a avaliação quadrienal da CAPES, e, havendo interesse de continuidade por parte do professor, este deve enviar proposta de reconhecimento à Comissão Coordenadora. A partir de critérios de interesse do Programa, esta Comissão, julgará a solicitação e, caso aceita, classificará formalmente conforme a Portaria nº 68, de 3 de agosto de 2004 do MEC/CAPES, os professores proponentes entre as categorias de: a) Docente Permanente; b) Docente Colaborador. O Núcleo de Docentes Permanentes do PPGAdm deve ser formado por, no mínimo, 80% de professores pertencentes ao Departamento de Administração e Contabilidade da UFV.

Os professores credenciados no PPGAdm assumem o compromisso de prezar pelo desempenho de excelência do Programa por meio da(o):

- a) Condução de orientações e coorientações dos alunos de seus cursos, sem descontinuidade durante o quadriênio;
- b) Produção científica de no mínimo 120 pontos na área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo, no quadriênio, obedecidos os critérios da CAPES;
- c) Participação de modo efetivo das atividades de evento científico, pelo menos um por ano em área de interesse do PPGAdm, como apresentador ou autor, em que a participação na condição de coautor só é válida até a 2ª autoria;
- d) Oferecimento anualmente disciplina na área de interesse do Programa, com plano analítico atualizado, principalmente em relação às literaturas, métodos de ensino e avaliação dos conhecimentos.
- e) Comprometimento com a realização do seu Plano Individual de Atividades Docente.

Os demais critérios e condições para credenciamento e reconhecimento ocorrerão conforme o estabelecido no [RPGSSUFV](#). Para maiores esclarecimentos consulte a Coordenação do PPGAdm.

Viçosa (MG), 3 de dezembro de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br*

---

**Comissão Coordenadora do PPGAdm**

## **ANEXO A**

### **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO COM PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAL PARA O BIÊNIO 2019-2020**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail:dad@ufv.br*

---

À Coordenação  
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm  
Universidade Federal de Viçosa

Eu, < **nome do professor** >, vinculado ao < **Departamento / Instituição de Ensino Superior** >, solicito ao Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm, para o biênio 2019-2020 o meu credenciamento.

Propondo, conforme documentação em anexo, a:

( ) Criação da disciplina: \_\_\_\_\_

( ) Alteração da disciplina: \_\_\_\_\_

E com base em minha **produção científica** comprovada por meio do meu curriculum Lattes/CNPq, na área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo segundo a classificação Qualis/CAPES, no biênio (2017-2018) possuo: \_\_\_\_\_ **pontos**.

Declaro ter conhecimento pleno dos conteúdos e dos critérios da Chamada Especial de Credenciamento de Professores – biênio 2019-2020.

Viçosa (MG), < **dia** > de < **mês** > de < **ano** >.



< Nome do professor proponente >

## PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAL - BIÊNIO (2019-2020)

Eu, < nome do professor >, vinculado ao < Departamento / Instituição de Ensino Superior >, me comprometo em desenvolver as atividades docentes indicadas abaixo para contribuir com o desempenho de excelência do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAdm da Universidade Federal de Viçosa no período de 2019-2020

### Realização de Pós-Doutoramento na área de Administração Pública ou áreas afins

IES/País: \_\_\_\_\_

Período previsto: \_\_\_\_\_

### Publicação de artigos em periódicos estrangeiros - extrato A1 Qualis/Capes

Qual(is) Periódicos: \_\_\_\_\_

### Participação anual em eventos científicos

2019 (Nacional): \_\_\_\_\_ (Internacional): \_\_\_\_\_

2020 (Nacional): \_\_\_\_\_ (Internacional): \_\_\_\_\_

Publicação de Livro(s) – Tema/Assunto: \_\_\_\_\_

Coordenação/Participação de Projetos de Pesquisa Financiados por órgãos de fomento: ( )Sim ( )Não

Orientação anual de alunos de Iniciação Científica financiados por órgãos de fomento: ( )Sim ( )Não

Participação em redes de pesquisas em âmbitos nacional e/ou internacional: ( )Sim ( )Não

### Somadas as atividades supramencionadas, assumo também o compromisso em:

- Conduzir orientações e coorientações dos alunos de seus cursos, sem descontinuidade durante o quadriênio;
- Ter produção científica de no mínimo 120 pontos na área de Administração Pública e de Empresas, Contabilidade e Turismo, conforme sistema Qualis/CAPES no quadriênio;
- Participar de modo efetivo das atividades de evento científico, pelo menos um por ano em área de interesse do PPGAdm, como apresentador ou autor, em que a participação na condição de coautor só é válida até a 2ª autoria;
- Oferecer anualmente disciplina na área de interesse do Programa, com plano analítico atualizado, principalmente em relação às literaturas, métodos de ensino e avaliação dos conhecimentos;
- Manter o curriculum lattes atualizado.

Viçosa (MG), < dia > de < mês > de < ano >.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br*

---

< Nome do professor proponente >

## **ANEXO B**

### **FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br*

---

## **ANEXO C**

### **ILUSTRAÇÃO DO CALCULO DE PONTOS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ARTIGOS) COM BASE NO SISTEMA QUALIS/CAPES MODELO VIGENTE VERSUS MODELO FUTURO\***

**\*MODELO FUTURO É O DE REFERÊNCIA DA PRESENTE CHAMADA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br

Modelo Vigente	Pontos	Artigos Estrato	Pontos	Artigos	Modelo Futuro CAPES		Total
					2x Artigos	1x Artigo	
	300	A1	100	3	0,8	0,2	180
	240	A2	80	3	128	16	144
	180	B1	60	3	96	12	108
	150	B2	50	3	80	10	90
	90	B3	30	3	48	6	54
	60	B4	20	3	32	4	36
	30	B5	10	3	16	2	18
			<b>Insuficiente</b>	<b>Regular</b>	<b>Boa</b>	<b>Muito Boa</b>	
<b>Modelo vigente</b>			<b>50 pts</b>	<b>100 pts</b>	<b>150 pts</b>	<b>200 pts</b>	
<b>Modelo futuro</b>			<b>35 pts</b>	<b>70 pts</b>	<b>105 pts</b>	<b>140 pts</b>	
<b>Quadriênio 2013-2016</b>			<b>BOA SATISFATÓRIA PPGADM</b>		<b>120 pts</b>		
<b>Quadriênio 2017-2020</b>			<b>BOA SATISFATÓRIA PPGADM</b>		<b>130 pts</b>		

Simulações no modelo Futuro CAPES						
Artigos	Pontos	0,8	Pontos	0,2	Total	Situação
A2, B2, B3, B4, B4	80	64	120	24	88	Regular
B1, B1, B3	120	96	30	6	102	BOA
A2, B1, B2	140	112	50	10	122	BOA SATISFATÓRIA
A2, B1, B2, B2, B3, B4	140	112	150	30	142	MUITO BOA
A2, A2, B5	160	128	10	2	130	BOA SATISFATÓRIA
<b>Sugestão com base no Modelo Futuro Capes - Tarefa mínima Boa Satisfatória - Professores/Alunos</b>						
<b>3 artigos no quadriênio, sendo o ideal 1 por ano, buscando mín. 120pts (Quadriênio 2013-2016)</b>						
<b>2 artigos B1, e pelo menos mais 1 nos estratos A1 ou A2 no quadriênio</b>						

**A quem procurar em caso de dúvidas?**

Secretaria do PPGAdm (31) 3899 2890 [ppgadm@ufv.br](mailto:ppgadm@ufv.br).

Coordenador do Curso (31) 3899 1614 [magnus@ufv.br](mailto:magnus@ufv.br)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 -Telefone: (31) 3899-2886 Fax: (31) 3899-2429 - e-mail: dad@ufv.br*

---

*Participe! “Pequenas atitudes fazem a diferença quando almejamos o reconhecimento individual e coletivo do nosso trabalho”.*